

PROTOCOLO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DIREX-COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO

	NOME
	ADRIANA JAZMIN
	SOBRENOME
	CABALLERO ESPINOLA
	DATA DE NASCIMENTO
	07/08/1992
	RNM
	V7901250
	CLASSIFICAÇÃO
RESIDENTE	
AMPARO	
211 - ART.5 ACORDO RESID. MERCOSUL/ASSOCIADOS.	
PAÍS DE	
Paraguai	
FILIAÇÃO 1	
ISIDORA ESPINOLA GODOY - FEMININO	
FILIAÇÃO 2	
MANUEL DEJESUS CABALLERO SANTACRUZ - MASCULINO	



Tipo de Requerimento	Nº Requerimento	Data/Hora da emissão	Validade
Autorização de Residência	202201131205434680	27/01/2022 - 15:24:55	26/07/2022

A aceitação desde protocolo está condicionada à conferência dos dados pessoais do titular por meio da apresentação de documento de identificação pelo interessado e à verificação de sua validade por intermédio de consulta no sítio oficial da Polícia Federal na internet ao informar o código de controle: [F592FE47A66673D2BC2023DCB51A9686]



Polícia Federal

DPF/GRA/PR

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o requerente, nome ADRIANA JAZMIN CABALLERO ESPINOLA, nacional de Paraguai, nascido em 07/08/1992, filho(a) de MANUEL DEJESUS CABALLERO SANTACRUZ e de ISIDORA ESPINOLA GODOY, está registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) da Polícia Federal, RNM Nº V7901250, com classificação Residente, amparo legal 211 - ART.5 ACORDO RESID. MERCOSUL/ASSOCIADOS., com prazo de estada de residência regular até 27/01/2031, estando em situação Ativo.

Guaíra/PR , 27 de Janeiro de 2022

Validade da Certidão até 26/07/2022